PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará.

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

PROJETO DE LEI Nº _____de ___ de_____ de 2023.

Dispõe sobre mudança de Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Fé para ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ALFREDO CERDEIRA"*** *e determina outras providências.*

A Mesa Executiva da **Câmara Municipal de Santarém-Pa**, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

ARTIGO 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Fé, situada na Comunidade Boa Fé, Região do Lago Grande do Curuai, Município de Santarém-Pa, passando a chamar-se "***Municipal de Ensino Fundamental "Alfredo Cerdeira".***

ARTIGO 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para instalação no local de que trata a presente lei.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém-Pa, de de 2023.

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

JUSTIFICATIVA

Alfredo Cerdeira é considerado um dos patriarcas da Comunidade Boa Fé, por ter sido um dos primeiros moradores e, ao longo de sua existencia, dedicou-se à liderar as lutas em favor do bem comum dos moradores da comunidade. Sempre Arrimo de familia, buscava a subsistencia nos trabalhos das atividades da lavoura e pesca, com honestidade, respeito e seriedade em todas suas ações do exercíco de sua função. Filho do Senhor Raimundo Cerdeira e da Senhora Servita Lídia de Farias, Alfredo Cerdeira nasceu dia 04 de outubro de 1911, na comunidade de Boa Fé, onde, já adulto, constituiu família, sendo pai de 05 filhos. Dedicado e envolvido em todos os eventos e movimentos sociais, ajudou a fundar o clube de futebol, a construir o barracao comunitário, onde inicalmente serviu para abrigar a primeira Escola da comunidade. Faleceu aos 79 anos, no dia 11 de outubro de 1990, deixando um legado de dedicação, luta e superação, tendo cumprindo uma bela missão em quanto viveu.

Diante das razões acima delineadas, este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à luta pelo desenvolvimento social e comunitario, uma pessoa de moral irretocável e de grande prestígio na comunidade.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém-Pa, de de 2023.

Didi Feleol
Vereador - PP